ATO DA MESA Nº 011/2022

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revoga o ato da Mesa nº 047/2021, de 01º de dezembro de 2021, que designa ao Servidor Raphael Carvalho Oliveira a função gratificada de Controlador Interno.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2022.